



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 009/2024

Tijucas, 07/02/2024

EXMO. PRESIDENTE DE OSC  
SR. Gustavo Fernandes  
**AJA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste CONVIDAR para a cerimônia de assinatura dos Termos de Fomento SELEBRADA ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E O FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS, que acontecerá no dia 03/03/2023 no Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas às 08:30h. O ato **AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DEFINIDOS PELO CHAMAMENTO PUBLICO SALDO REMANESCENTE Nº 001/2022 DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 003/2024 e ao EDITAL CMDCA 002/2023 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

<b>OSC:AJA - ASSOCIAÇÃO JARDIM AMENDOEIRAS</b>			
<b>CNPJ: 03.660.407/0001-33</b>		<b>Rua: MANOEL LUIZ DOS SANTOS, 576 - UNIVERSITÁRIO - Tijucas</b>	
Presidente: GUSTAVO FERNANDES		CPF: 466.300.499-20	
<b>PROJETO SOLINHA DE FUTEBOL</b>			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO/MAIO	Termo de Fomento Nº 010/2024	Resolução CMDCA Nº 003/2024
<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>07/02/2024</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>	<b>07/05/2024</b>
Público Previsto 70		<b>Valor total autorizado R\$ 10.400,00</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO DO BRASIL Agência 2723-5 CC 26.510-1</b>			
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
PARCELA ÚNICA	07/02/2024	R\$ 10.400,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
05/06/2024	PARCELA	EXERCÍCIO – 07/02/2024 A 07/05/2024	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

*Bianca B. Machado*

**BIANCA BIBIANI MACHADO**  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
**Gestão 2021/2023**